



ANEXO 1. PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO 2022 A 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO E MAPA DA ESTRATÉGIA

1) História

Amaraji Pernambuco - PE

Histórico

Em 1889, a Lei Provincial nº 2137 de 9 de novembro, deu-lhe a categoria de Vila, ainda com a denominação de São José da Boa Esperança. Posteriormente, o Decreto Estadual de 22 de novembro de 1890, considerou os povoados de Cortês e Pedra Branca, aquele de Bonito e este de Vitória de Santo Antão, como pertencentes ao novo Município.

Finalmente em 1909, a Lei Estadual nº 991 de 1 de julho, elevou-a à categoria de Cidade.

O Município de Amaraji marca o seu aparecimento em terras de Pernambuco, a partir de 23 de julho de 1868, quando os habitantes do então Distrito da Estrada se dirigiram em requerimento ao Presidente da Câmara daquele Município, pedindo a criação de uma feira no Engenho Garra, no local onde hoje é a sede do Município de Amaraji. O pedido foi despachado favoravelmente, designando-se o domingo para o dia da feira. Assim, estabelecimentos comerciais e residenciais foram sendo construídos no local, formando-se aos poucos uma pequena povoação, denominada de São José da Boa Esperança.

Por iniciativa do comendador José Pereira de Araújo, foi erigida uma capela sob a invocação de São José da Boa Esperança.

Em 28 de junho de 1884, a Lei 1838 elevou à freguesia sob o patrocínio do Santo invocado, tendo por sede a povoação do mesmo nome, do Distrito de Paz da Comarca da Escada.



Gentílico: amaraniora

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Amaracy, pela lei provincial nº 1831, de 28-06-1884, subordinado ao município de Escada.

Elevado à categoria de vila com a denominação Amaracy, pela lei provincial nº 2137, de 09-11-1899. Desmembrado de Escada. Instalada em 11-10-1890.

Pelo decreto estadual nº 17, de 24-09-1890, a vila teve sua grafia alterada de Amarcy para Amaragi.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Amaragi, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909.

Pela lei municipal nº 57, de 05-01-1911, é criado o distrito de Cortês e anexado ao município de Amaragi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Amaragi, Arapibu e Cortez.

Pela lei municipal nº 19, de 27-11-1913, é criado o distrito de primavera e anexado ao município de Amaragi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Amaragi, Arapibú, Cortez e Primavera.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-12-1937, o distrito de Cortez teve sua grafia alterado para Cortês e Amaragi para Amaraji.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, transfere o distrito de Arapibú os município de Amaraji para o de Ribeirão.



Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Primavera passou a denominar-se Caracituba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Amaraji é constituído de 3 distritos: Amaraji, Caracituba ex-Primavera e Cortês ex-Cortez.

Pela lei estadual nº 1818, de 29-12-1953, desmembra do município de Amaraji o distrito de Cortês. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1959, de 17-12-1954, o distrito de Caracituba passou a denominar-se Primavera de Santo Antônio.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Amaraji e Primavera de Santo Antônio ex-Caracituba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4984, de 20-12-1963, desmembra do município de Amaraji o distrito de Primavera de Santo Antônio. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Alterações toponímicas distritais

Amaracy para Amaragi, teve sua grafia alterado pelo decreto-estadual nº 17, de 24-08-1890. Amaragi para Amaraji, teve sua grafia alterado pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-12-1937.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



2) POPULAÇÃO

População no último censo [2010]

21.939 pessoas

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



Na região geográfica imediata

5°

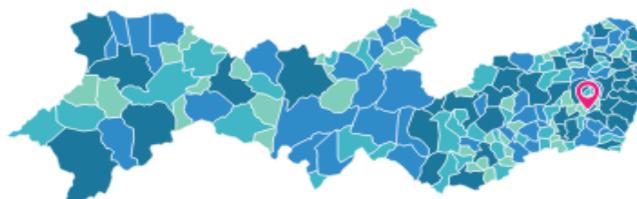


[Acessar página de ranking](#)

Densidade demográfica [2010]

93,37 hab/km²

População no último censo



Legenda

até 13.596 pessoas até 21.939 pessoas até 37.566 pessoas mais que 37.566 pessoas

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado



3) TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]

1,3 salários mínimos

Comparando a outros municípios

No país

5570°

1°

5479°

No Estado

185°

1°

182°

Na região geográfica imediata

5°

1°

5°

[Acessar página de ranking](#)

Pessoal ocupado [2019]

1.883 pessoas



População ocupada [2019]

8,2 %



Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

até 1,5 salários mínimos

até 1,6 salários mínimos

até 1,8 salários mínimos

mais que 1,8 salários mínimos

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado



4) EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

96,6 %

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



Na região geográfica imediata

5°



IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

4,1

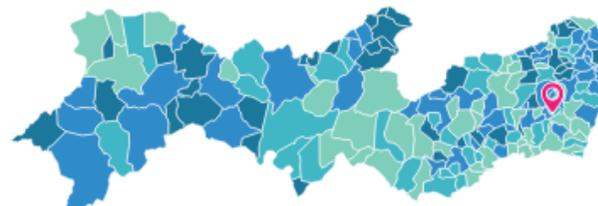


IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]

3,2



Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade



Legenda

até 95,5 %

até 96,7 %

até 97,5 %

mais que 97,5 %

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado



5) ECONOMIA

PIB per capita [2018]

9.811,16 R\$

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



Na região geográfica imediata

5°



[Acessar página de ranking](#)

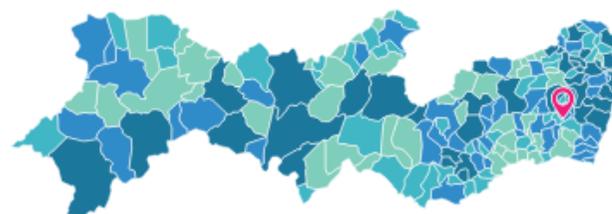
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]

82,8 %

Total de receitas realizadas [2017]

49.759,74 R\$ (x1000)

PIB per capita



Legenda

até 7.832,56 R\$

até 9.628,38 R\$

até 12.731,32 R\$

mais que 12.731,32 R\$

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado



6) SAÚDE

Mortalidade Infantil [2019]

7,66 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios

No país

5570°



No Estado

185°



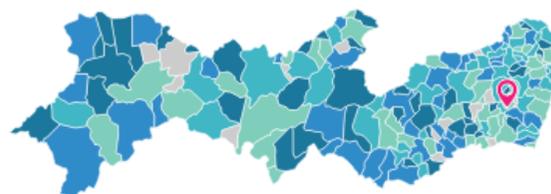
Na região geográfica imediata

5°



[Acessar página de ranking](#)

Mortalidade Infantil



Legenda

até 9,62 óbitos por mil nascidos vivos até 13,46 óbitos por mil nascidos vivos até 18,46 óbitos por mil nascidos vivos mais que 18,46 óbitos por mil nascidos vivos

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

Internações por diarreia [2016]

0,7 internações por mil habitantes

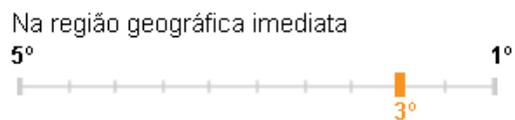




7) TERRITORIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2020]
234,956 km²

Comparando a outros municípios

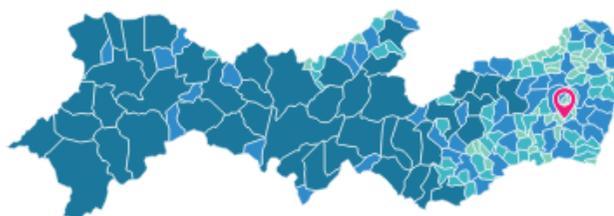


[Acessar página de ranking](#)

Esgotamento sanitário adequado [2010]
50,8 % >

Arborização de vias públicas [2010]
23 % >

Área da unidade territorial



Legenda

até 148,254 km² até 268,686 km² até 635,137 km² mais que 635,137 km²

■ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado



8. MAPA DA ESTRATÉGIA

O Plano Plurianual de Governo - PPA 2022 a 2025 está concebido a partir do MAPA DA ESTRATÉGIA, demonstrativo sintético da atuação governamental para o período, conforme descrição abaixo:

8.1. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

A missão representa a razão de existência institucional, o propósito organizacional do Poder Executivo Municipal, no caso. Esta gestão compreende, pelas análises expostas no Diagnóstico Situacional do Município enumerado acima, que deve ser a intenção de "TORNAR AMARAJI COM VISÃO DE FUTURO E COM INCLUSÃO SOCIAL".

Cidade Sustentável no sentido de garantir para as gerações futuras de seus habitantes, no mínimo, as mesmas condições gerais encontradas atualmente e promover o progresso necessário em todos os seus segmentos de atuação.

Inclusão Social na direção de retirar das condições precárias de vida parcelas significativas da população que estagiam na condição de pobreza e até de miséria, promovendo o acesso a serviços públicos de qualidade que garantam sua dignidade e possam inseri-las no contexto socioeconômico com liberdade, autonomia e competência.

A visão de futuro representa um objetivo permanente para ser vislumbrado para ser atingido num determinado período de tempo. Esta gestão se propõe, em sua autonomia de 4 anos, que o cidadão amarajinense reconheça em "SER UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER".

Os princípios representam os valores de conduta pelos quais a gestão deve imprimir em todas as suas relações: "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA", onde os cidadãos possam ter amplo acesso aos atos de governo; "PARTICIPAÇÃO SOCIAL", onde os cidadãos tenham canais efetivos de participação e opine nas decisões de gestão, sobretudo as que lhe digam respeito; e "COMPETÊNCIA DE GESTÃO", onde a

condução de governo demonstre eficiência, eficácia e efetividade na execução daquilo que lhe compete executar, otimizando o uso dos recursos públicos.

8.2. EIXOS DE GESTÃO

Os Eixos indicam em que bases de abrangência estão estruturadas a gestão e relacionados diretamente com o ODS – Desenvolvimento Sustentável, este PPA está ancorado em quatro eixos:

- **EIXO POLITICAS SOCIAIS.** Está relacionado com aspectos da condição social da população a partir do oferecimento de serviços que se constituem direitos do cidadão para viver em estado de bem-estar. Engloba aspectos como educação, saúde, assistência social, cultura, esportes, lazer, segurança pública.
- **EIXO POLITICAS DE INFRAESTRUTURA.** Está relacionado com aspectos da infraestrutura urbana da cidade para seu bom funcionamento. Engloba aspectos como serviços de limpeza urbana, mobilidade, acessibilidade, habitação e saneamento básico;
- **EIXO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL.** Está relacionado com aspectos da condição ambiental e de impactos no seu manejo. Apesar de guardar certa relação com o Eixo Urbano, para este PPA engloba aspectos como demografia, conservação e preservação ambiental e atuação econômica;
- **EIXO DE SOBERANIA, TERRITORIO E GESTÃO.** Está relacionado com o suporte ao funcionamento da máquina administrativa. Engloba aspectos como a gestão administrativa e de pessoal e gestão financeira.

8.3. DIRETRIZES

As Diretrizes representam as linhas maiores que disciplinarão a gestão municipal para o alcance da sua missão e visão. São as estradas norteadoras para a execução do PPA.

Para se conseguir uma cidade sustentável e que promova a inclusão social, de modo que seja percebida como cuidadora de sua gente, este PPA concebeu quatro caminhos prioritários que guardam reciprocidade com os seus eixos estruturadores:



- Diretriz: Garantir a participação da sociedade nas decisões e no controle social da gestão, representando a base de sustentação política e de legitimação das demais diretrizes → CIDADE INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA;
- Diretriz: Promover uma gestão pública sustentável em todos os aspectos, com seu respectivo ordenamento urbano, além do desenvolvimento econômico com inclusão produtiva de sua vocação turística →CIDADE SUSTENTAVEL
- Diretriz: Desenvolver uma cidade cuja população desfrute de bem-estar e qualidade de vida, proporcionando o acesso a serviços sociais de qualidade para todos→ CIDADE SAUDÁVEL;
- Diretriz: Implementar um modelo de gestão pública eficiente e eficaz com servidores valorizados e capazes de cumprir o seu papel, procurando otimizar o uso das receitas e as despesas→ GESTÃO DE RESULTADOS.

8.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos representam, sinteticamente, o conjunto de alvos qualitativos prioritários onde todos devem convergir os seus esforços, de modo que ao alcançá-los se chegará a Diretriz. São eles:

DIRETRIZ	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Cidade Inclusiva e Democrática	(1) Garantir a participação social nas decisões e no controle da gestão.
Cidade Sustentável	(2) Impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável; (3) Criar oportunidades de inclusão produtiva; (4) Promover a sustentabilidade ambiental e o ordenamento urbano de sua vocação turística.
Cidade Saudável	(5) Proporcionar educação de qualidade; (6) Dispor de serviços de saúde para todos; (7) Promover a assistência social e a cidadania; (8) Proporcionar meios para a cultura, o esporte e o lazer; (9) Promover a segurança social.
Gestão de Resultados	(10) Melhorar a eficiência e a eficácia da gestão; (11) Otimizar a atividade fiscal; (12) Valorizar e capacitar os servidores.

Todas as ações do PPA 2022 a 2025 estarão convergindo para o cumprimento dessa estratégia, construída a partir dos insumos descritos no Anexo 1 deste Projeto de Lei.

O detalhamento da sua concepção e posterior execução está constituído por diretrizes; objetivos estratégicos; programas – com seus respectivos objetivos e indicadores; ação – com suas respectivas metas físicas, prazo, valor e fonte de recurso; secretaria responsável; e a devida classificação orçamentária.

Para efeito deste Projeto de Lei, no entanto, será descrito apenas em(1) Programas por Unidade Executora e (2) Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Após a sua aprovação pela Câmara de Vereadores, e posteriormente tornando-se lei, será posto em execução e continuamente controlado, o que se constitui o Ciclo de Gestão Estratégica Municipal:

- Planejamento. Constitui-se neste PPA do Mapa da Estratégia e seu detalhamento em Programas enumerados com o seu respectivo código programático. Junta-se ao PPA como instrumentos do planejamento municipal a Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Execução. Na implementação do PPA será adotado as seguintes orientações de gestão, de maneira a garantir a sua materialização: o *foco* na estratégia; o *alinhamento* das ações por todos os níveis da gestão no desdobramento dos programas e na convergência das ações; a *integração* das partes envolvidas e interessadas; a *viabilização* das metas, isto é, o esforço de disponibilização de recursos (financeiro, tecnológico, material, informacional) e a mobilização de capital humano; e, finalmente, a *entrega*, isto é, a apresentação daquilo que está previsto neste Plano;
- Controle. Para acompanhar a execução dos programas ocorrerá, permanentemente, ciclos de monitoramento para verificar o cumprimento dos indicadores de desempenho e da agenda de metas;
- Avaliação. Adoção de medidas de ajuste, caso algum objetivo, programa ou projeto deva ser incluído ou redimensionado, ou mesmo na melhoria das medidas anteriormente previstas.





PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAÍ
O futuro em nossas mãos



Este Ciclo de Gestão Estratégica Municipal está concebido a partir de referenciais teóricos como método de gestão PDCA; o Balanced Scorecard – BSC e o Modelo de Gestão para Resultados.

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS					
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025
0001	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO	2.306.000,00	2.536.600,00	2.790.260,00	3.069.286,00
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	4.596.794,51	5.056.473,96	5.562.121,36	6.118.333,49
0003	PROTEÇÃO BÁSICA DE APOIO A PESSOA IDOSA	17.404,20	19.144,62	21.059,08	23.164,99
0004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA E AÇÕES P/ENFRENTAMENTO DA POBREZA	987.886,12	1.086.674,73	1.195.342,21	1.314.876,43
0005	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PES. PORTAD. DEFICIENTE	4.746,60	5.221,26	5.743,39	6.317,72
0006	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE A CRIANÇA ADOLESC. E JOVEM	381.375,22	419.512,74	461.464,02	507.610,42
0007	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO	3.955,50	4.351,05	4.786,16	5.264,77
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	81.878,85	90.066,74	99.073,41	108.980,75
0009	LAZER PARA TODOS	296.662,50	326.328,75	358.961,63	394.857,79
0010	MULHER ADOLESCENTE E CIDADANIA	152.904,80	168.195,28	185.014,81	203.516,29
0011	ESPORTE PARA TODOS	94.932,00	104.425,20	114.867,72	126.354,49
0012	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.955,50	4.351,05	4.786,16	5.264,77
0013	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	9.565.636,34	10.522.199,97	11.574.419,97	12.731.861,97
0014	AMARAÍ MAIS SEGURA	31.644,00	34.808,40	38.289,24	42.118,16
0015	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	11.866,50	13.053,15	14.358,47	15.794,31
0016	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS	7.842.641,55	8.626.905,71	9.489.596,28	10.438.555,90
0017	ENCARGOS ESPECIAIS	1.400.247,00	1.540.271,70	1.694.298,87	1.863.728,76
0018	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GESTORES DO FUNPRAMA	11.866,50	13.053,15	14.358,47	15.794,31
0019	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL	1.456.415,10	1.602.056,61	1.762.262,27	1.938.488,50
0020	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS COM QUALIDADE SOCIAL	533.201,40	586.521,54	645.173,69	709.691,06
0021	EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SOCIAL	15.890.727,16	17.479.799,88	19.227.779,86	21.150.557,85
0022	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	43.510,50	47.861,55	52.647,71	57.912,48
0023	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO	1.117.033,20	1.228.736,52	1.351.610,17	1.486.771,19
0024	ÁGUAS DE AMARAÍ	1.603.559,70	1.763.915,67	1.940.307,24	2.134.337,96
0025	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	7.911,00	8.702,10	9.572,31	10.529,54
0026	COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	456.069,15	501.676,07	551.843,67	607.028,04
0027	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE	213.597,00	234.956,70	258.452,37	284.297,61
0028	GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS	1.913.367,96	2.104.704,76	2.315.175,23	2.546.692,75



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



0029	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.483.077,50	2.731.385,25	3.004.523,78	3.304.976,15
0030	MORAR MELHOR	39.555,00	43.510,50	47.861,55	52.647,71
0031	PROCON EFICIENTE E AGIL	11.866,50	13.053,15	14.358,47	15.794,31
0033	CULTURA PARA TODOS	384.928,79	423.421,67	465.763,84	512.340,22
0034	GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	225.463,50	248.009,85	272.810,84	300.091,92
0035	GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	264.898,85	291.388,74	320.527,61	352.580,37
0036	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	79.110,00	87.021,00	95.723,10	105.295,41
0037	MANUTENÇÃO DO PRECATORIO	17.404.200,00	19.144.620,00	21.059.082,00	23.164.990,20
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	79.110,00	87.021,00	95.723,10	105.295,41
	TOTAL POR ANO:	72.000.000,00	79.200.000,00	87.120.000,00	95.832.000,00

Desta feita, entendemos que o respectivo PPA – Plano Plurianual 2022-2025, indica a soma de **R\$ 334.152.000,00 (Trezentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil reais)** para execução das políticas públicas e condicionam a realidade municipal contidos no Anexo II e alinha com a estratégia já adotada pela ODS - Organização do Desenvolvimento sustentável.

